

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013

## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no ramo de Resíduos de Serviços de Saúde para a Prestação de Serviços de Coleta, Pesagem, Transporte, Tratamento com Inativação Microbiana Nível III por Autoclave ou Incineração, ou outro Processo de Tratamento compatível com os Resíduos previstos na Resolução CONAMA nº 358/05, observando-se também a Portaria CVS 21 de 10/09/2008, desde que, assegurada a eliminação das características dos resíduos Classe I - Perigosos, de acordo com a NBR 10004:2004, visando a preservação dos recursos naturais, o atendimento aos padrões de qualidade ambiental e de saúde pública, bem como, a Disposição Final em Aterro Sanitário devidamente licenciado para esse fim.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a adjudicação dos serviços objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: NGA JARDINÓPOLIS - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA, com sede na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, à Estrada Municipal Jardinópolis - Sales Oliveira s/nº - Km 9 - Anexo II - Sítio Santo Alexandre - Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.556.415/0001-08, Inscrição Estadual nº 399.091.024.117, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 24 de outubro de 2013.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL